



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO

Considerando as inconformidades apresentadas no Comunicado de Auditoria nº 6259110 – SRCS, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, embora questionável e justificável, entendo que em virtude da proximidade do final do mandato não há mais tempo hábil para os esclarecimentos e eventuais ajustes, motivo pelo qual REVOGO a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do Município de Bom Princípio.

Bom Princípio, 03 de dezembro de 2024.

Fábio Persch

Prefeito Municipal